



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/93.-

SÚMULA: Concede Abono Salarial ao Funcionalismo em Geral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse do Legislativo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a todos os Funcionários do Poder Legislativo, um Abono Salarial, sobre os vencimentos do mês de Janeiro de 1993, no valor de CR\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil cruzeiros);

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 22 de Fevereiro de 1993.-

Publicado no Órgão Oficial do Município
Em 13, 03, 93
Edição n.º 633 Página n.º 03 do
Caderno n.º

Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =